

611002083	Marco Túlio Chaves Moreira	7	12	19	Aprovado
611003040	Jessica De Souza Magalhães	10	9	19	Aprovado
611000316	Igor César De Oliveira	13	6	19	Aprovado
611000081	Marina Penna Diniz	7	11	18	Aprovado
611001761	Nayane Suelen Maia De Assis	9	8	17	Aprovado
611005516	Karla Marcia Da Silva	7	10	17	Aprovado
611006002	Livia Dias Lopes	13	4	17	Aprovado
611002123	Patricia Marques Da Silva	9	8	17	Aprovado
611009208	Bruna Nobre Vieira	8	9	17	Aprovado
611007387	Eduardo Henrique De Paula Cruvinel	10	7	17	Aprovado
611007683	Thais Alves Corrêa Rodrigues	13	4	17	Aprovado
611002107	Priscila Rios Martins	4	12	16	Aprovado
611004828	Lais Rocha Vale	10	6	16	Aprovado
611000886	Alicia Maricel Oliveira Ramos	11	5	16	Aprovado
611006075	Laura Maria Gilda Salles Bachi	9	6	15	Aprovado
611001696	Aline Souza De Moura	6	9	15	Aprovado
611001052	Ana Laura Corpa Moretti	6	9	15	Aprovado

\*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Projetos.

23 811947 - 1

CONCURSO PÚBLICO CODEMIG – EDITAL Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, no uso de suas atribuições, torna pública, após a publicação do resultado definitivo da Prova Escrita Discursiva, a convocação para a Avaliação de Títulos para os cargos de Analista de Apoio e Analista de Desenvolvimento Econômico, de Nível Superior, e a formação de cadastro de reserva. O Concurso se regerá de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. Ficam convocados os candidatos abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome
Advogado Societário	611008780	Amanda Luiza Da Cunha Souza
Advogado Societário	611007473	Caroline Santos Ferreira
Advogado Societário	611003951	Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade
Advogado Societário	611007157	Flávio Scholbi Uflacker De Oliveira
Advogado Societário	611000051	Giovanni Peluci Paiva
Advogado Societário	611003170	Gustavo Drummond Lima Caldeira
Advogado Societário	611004359	Lucas Lacerda Tanure
Advogado Societário	611001993	Nicholas Jacob
Advogado Societário	611006805	Oscar Rodrigues Neto
Advogado Societário	611007213	Paulo César Moreira Filho
Advogado Societário	611003788	Pedro Henrique Chadid De Oliveira
Analista Ambiental	611002776	Guilherme Braga Miranda De Freitas
Analista Ambiental	611000239	Larissa Guarany Ramalho Elias
Analista Ambiental	611001196	Mariana Antunes Pimenta
Analista Ambiental	611009131	Pedro Engler Barbosa
Analista Ambiental	611004888	Rafael Pereira Da Silva
Analista de Comunicação Integrada	611003056	Aline De Souza Oliveira
Analista de Comunicação Integrada	611009036	André Dutra De Oliveira Ribeiro
Analista de Comunicação Integrada	611006189	Andre Queiroz Fonseca
Analista de Comunicação Integrada	611002081	Atílio Rodrigues De Paiva Junior
Analista de Comunicação Integrada	611004612	Bárbara Garrido De Paiva Schlaucher
Analista de Comunicação Integrada	611003580	Bernardo Rodrigues Espindola
Analista de Comunicação Integrada	611000788	Breno Lanna Coelho
Analista de Comunicação Integrada	611003678	Bruno Aleixo Santiago
Analista de Comunicação Integrada	611000884	Bruno Palhares Campos Cunha
Analista de Comunicação Integrada	611000976	Bruno Taurinho Prado
Analista de Comunicação Integrada	611000045	Camila Souza Lima Rodrigues
Analista de Comunicação Integrada	611003029	Carlos Roberto Quintão
Analista de Comunicação Integrada	611001795	Clarice Andrade De Pinho
Analista de Comunicação Integrada	611007297	Clarissa Da Cunha Vieira
Analista de Comunicação Integrada	611001833	Daniel Maciel Costa Da Silva
Analista de Comunicação Integrada	611007351	Diego Duarte Silva
Analista de Comunicação Integrada	611001230	Diogo França Tomaz Aquino
Analista de Comunicação Integrada	611003019	Érica Toledo Corrêa
Analista de Comunicação Integrada	611005082	Érika Simões De Paula Batista
Analista de Comunicação Integrada	611001038	Francisco De Barros Vilela
Analista de Comunicação Integrada	611006492	Gabriel Silva Rocha De Oliveira
Analista de Comunicação Integrada	611003318	George Miranda De Souza
Analista de Comunicação Integrada	611001422	Glaucio Araujo Saraiva
Analista de Comunicação Integrada	611002945	Guilherme Afonso Brasil Coelho
Analista de Comunicação Integrada	611003768	Guilherme Neves Coelho
Analista de Comunicação Integrada	611003340	Gustavo Abreu Reis
Analista de Comunicação Integrada	611006634	Gustavo Augusto Fernandes Westin
Analista de Comunicação Integrada	611003236	Gustavo Casemiro Freitas
Analista de Comunicação Integrada	611003289	João Marcos Dias De Araújo
Analista de Comunicação Integrada	611004048	Julia Ester De Paula
Analista de Comunicação Integrada	611008172	Juliana Nogueira Silva
Analista de Comunicação Integrada	611007903	Juliana Pereira Soares
Analista de Comunicação Integrada	611005023	Kelly Barroso Dauanny
Analista de Comunicação Integrada	611006900	Kelly Christine Barbosa
Analista de Comunicação Integrada	611004979	Larissa Gabrielle Lucena De Jesus
Analista de Comunicação Integrada	611003466	Leandra Dos Santos Cardoso
Analista de Comunicação Integrada	611000314	Lígia De Braga Campos
Analista de Comunicação Integrada	611008516	Lilian De Souza
Analista de Comunicação Integrada	611001474	Luzineide Oliveira Mendes
Analista de Comunicação Integrada	611007233	Máira Bueno Moura
Analista de Comunicação Integrada	611001961	Marcela Americano Dantés Resende
Analista de Comunicação Integrada	611005803	Marcos Caldas Becho
Analista de Comunicação Integrada	611005626	Maria Isabel De Araújo Valle Corrêa
Analista de Comunicação Integrada	611000041	Mariana Freire Cabral E Oliveira
Analista de Comunicação Integrada	611002424	Mariana Moraes Lopes
Analista de Comunicação Integrada	611001355	Monique Abud Xavier De Pinho
Analista de Comunicação Integrada	611003052	Natassia Yalmanian
Analista de Comunicação Integrada	611000035	Patricia Montanari Leme
Analista de Comunicação Integrada	611003960	Paula Takahashi
Analista de Comunicação Integrada	611007974	Paulo Cerqueira Correa
Analista de Comunicação Integrada	611005784	Pedro Martins Marchezini
Analista de Comunicação Integrada	611006539	Priscila Borges De Castro
Analista de Comunicação Integrada	611003648	Rachel Do Espírito Santo Caixeta
Analista de Comunicação Integrada	611003885	Rafael Nunes Fontenele
Analista de Comunicação Integrada	611000694	Raissa Prates Ferrari
Analista de Comunicação Integrada	611001408	Renato Luis Ferreira
Analista de Comunicação Integrada	611007042	Robson Machado De Almeida
Analista de Comunicação Integrada	611001924	Rodrigo Calumbly Hermon
Analista de Comunicação Integrada	611006283	Sabrina De Oliveira Carvalho Santos
Analista de Comunicação Integrada	611006646	Sandro De Freitas Benigno
Analista de Comunicação Integrada	611009825	Simone Cota Silva
Analista de Comunicação Integrada	611001885	Stéphanie Nogueira Bollmann
Analista de Comunicação Integrada	611001087	Tais Ferreira Ahouagi
Analista de Comunicação Integrada	611001027	Thais Mello De Souza
Analista de Comunicação Integrada	611006855	Thiago De Castro Patah
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000288	Alexandre Baêta De Souza
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611005353	Amanda Maria Marques Pimenta
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611008327	Bruna Mendes Rezende
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611009387	Cristiano Cerqueira Abdanur
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611001599	Douglas Lisboa Codo Dias
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611004024	Fernando Gomes Ribeiro
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611009665	Jean Mattos Duarte
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611007360	João Paulo Bouchardet Viana Dias
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000463	Jonathan Ventura Pereira
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611005679	José Felipe Pazos Aquino
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000974	Josie Ribeiro
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611009494	Juliana Barbosa Torquato Ferreira
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611005696	Leandro Marques Pires
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611006656	Mariana Machado Souza
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000118	Marina Campos Morici
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611009370	Marina Portela Fernandes Rodarte

Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000669	Monique Delfim Andrade
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000479	Nadine Daniele Magalhães
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611001051	Patricia Alencar Fonseca
Analista de Gestão de Recursos Humanos	611000278	Rafael De Oliveira Peixoto
Analista de Negócios	611007682	Alice Marques Wilmer
Analista de Negócios	611008430	Bernardo Antônio Pena Magalhães Marques
Analista de Negócios	611006585	Bernardo Garcia Pinto Coelho
Analista de Negócios	611002614	Carolina Ferreira De Aquino
Analista de Negócios	611005834	Fábio Diniz Valadares
Analista de Negócios	611000546	Izabella Antunes Pimenta
Analista de Negócios	611004832	João Alberto Gazzinelli Soutto Mayor Nogueira
Analista de Negócios	611002981	João Batista De Castro Júnior
Analista de Negócios	611000728	Leticia Mangualde Araújo
Analista de Negócios	611000950	Livia Maurizi Mendonça Passos
Analista de Negócios	611004025	Luiz Felipe De Andrade Gariglio
Analista de Negócios	611009092	Matheus Gomes Gonçalves Da Silva
Analista de Negócios	611001938	Natália Moreira De Paoli
Analista de Negócios	611002449	Pedro Barbosa Penna Vidigal
Analista de Negócios	611007571	Rodrigo Silva De Oliveira
Analista de Negócios	611008046	Tássia Nunes Dias Pereira
Analista de Negócios	611003475	Vanessa Gaebler
Analista de Negócios	611007336	Vinicius Duarte Ventura Melo
Analista de Participações	611004044	Felipe Mota De Souza Lima
Analista de Participações	611002032	Frederico Pessoa De Aguiar Assis
Analista de Participações	611000885	Lucas Oliveira Rodrigues
Analista de Projetos de Investimentos	611001650	Ana Beatriz Rezende Machado Almeida
Analista de Projetos de Investimentos	611009091	Felipe David Rocha Braga De Sousa
Analista de Projetos de Investimentos	611007022	Gustavo Kolmar Campos De Souza
Analista de Projetos de Investimentos	611003325	Joubert Miranda Guedes
Analista de Projetos de Investimentos	611005635	Nathalia Cacicedo Cidad
Analista de Projetos de Investimentos	611009020	Paula Salarini Manzani
Analista de Projetos de Investimentos	611000798	Pedro Mario De Freitas
Analista de Projetos de Investimentos	611000304	Victor Hugo Guimaraes Lemos
Analista Estratégico de Participações	611006986	Carlos Frederico Aguiar Ferreira
Analista Estratégico de Participações	611009196	Filipe Polli De Carvalho
Analista Estratégico de Participações	611002405	Hugo Delgado Pereira De Souza
Analista Estratégico de Participações	611003956	João Paulo Mesquita Villela
Analista Estratégico de Participações	611007423	Ludmilla Karina Groenner
Analista Estratégico de Participações	611008525	Pedro Canabrava Maia
Analista Estratégico de Participações	611009620	Ricardo De Lima Salvador
Analista Estratégico de Participações	611002024	Vitor Gonçalves De Souza
Analista Estratégico de Participações	611006004	Vitor Pereira Delphin
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611008070	Alberto Aleixo Mazoni Andrade
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611005282	Alexandre Vasconcelos Aronne
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611008866	André Corrêa De Carvalho Pereira
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611005152	Bruno Rolemberg Barreto
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611001492	Camila Felismino De Oliveira
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611004414	Cintia Cristina De Abreu
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611008923	Ciro Otavio De Lacerda Badaro
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611002770	Daniela Ferreira Couto E Silva
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611006827	Diego De Carvalho Frade
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611006277	Eduardo Rosa Soares
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611001736	Filipi Assunção Oliveira
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611002728	Getúlio Alves De Souza Matos
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611000554	Guilherme Xavier Mattar De Carvalho
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611004291	Gustavo Dorea Carneiro
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611003744	Gustavo Rechdan De Andrade
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611001566	Helene Martins Pioner
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611000846	Henrique Fernandes Veri Marques
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611007019	Igor Moreira Ladeira
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611008758	Juliano Carvalho De Rezende
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611001423	Lucas Freire Silva Fonseca
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611003435	Marcelo Dos Santos Guzella
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611006933	Marcos Westerstahl De Abreu
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611008065	Matheus De Vasconcellos Barroso
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611003197	Nilson Carvalho Silva Junior
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611004887	Rafael Ukazono Kubiski
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611005791	Ricardo Henrique Sasseron
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611003705	Rodrigo Correia Barbosa
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611002039	Sandro Mendes De Oliveira
Analista Estratégico de Projetos de Investimentos	611001542	Vinicius Fonseca Bandeira De Melo
Arquivista	611002292	Dilson Fernandes De Souza
Arquivista	611004992	Janice Pereira Da Costa
Arquivista	611007865	Mario Rodrigues Araujo
Arquivista	611000496	Rosalvo Andre De Araujo
Arquivista	611002443	Sleine Vivian Schreiber
Arquivista	611007060	Tatiane Da Silva Pereira Mendes
Arquivista	611004473	Yael Machado Da Silva
Contador Corporativo	611005668	Henrique Martins Lourenço
Contador Corporativo	611000558	Mario Henrique Da Silva Estevam
Engenheiro Agrimensor	611000411	Fábio Júnio Da Silva Faustino
Engenheiro Agrimensor	611002100	Gabriel Diniz De Oliveira
Engenheiro Agrimensor	611009881	Giovanni Chagas Egg
Engenheiro Agrimensor	611000830	Jhonatta Willyan Miato Assunção
Engenheiro Agrimensor	611003087	Keevyn Bruno Oliveira Almeida
Engenheiro Agrimensor	611005727	Renato Viana De Souza
Engenheiro Agrimensor	611009591	Rodrigo Fraga Moreira
Engenheiro Agrimensor	611000740	Wesley Junio Do Nascimento
Engenheiro de Minas	611000088	Aldrin Gustavo Martins
Engenheiro de Minas	611004820	Bruno Diniz Gonçalves
Engenheiro de Minas	611002805	Cao Fioravante Barros Barbosa
Engenheiro de Minas	611002746	Camila Porto Andrade
Engenheiro de Minas	611009675	Daniel Quintão Machado Couto
Engenheiro de Minas	611000289	João Victor Soares Ribeiro
Engenheiro de Minas	611001940	Lincoln Heringer Duarte De Araujo
Engenheiro de Minas	611000587	Lincoln Ribeiro Maia De Resende
Engenheiro de Minas	611001854	Lucas Roncarati Gomes
Engenheiro de Minas	611000500	Luderson Gustavo Gomes
Engenheiro de Minas	611002454	Ludmilla Martins Floris
Engenheiro de Minas	611002594	Luiz Felipe Mendonça De Amorim
Engenheiro de Minas	611002072	Marco Tulio Souza Oliveira
Engenheiro de Minas	611003120	Nágise Santos Isbik
Engenheiro de Minas	611002313	Pedro Henrique Alves Campos
Engenheiro de Minas	611000939	Pedro Hespánha Almeida
Engenheiro de Minas	611008405	Pedro Lopes Lucas De Amorim
Engenheiro de Minas	611003772	Rafael Nogueira Brandao
Engenheiro de Minas	611001753	Rodolfo Matias De Sousa Cruz
Engenheiro de Minas	611006080	Thales De Araújo
Engenheiro de Minas	611008677	Tiago Garcia Machado
Geólogo de Petróleo	611006085	Antonio Admilson Peraro
Geólogo de Petróleo	611007498	Atilas Meneses Da Silva
Geólogo de Petróleo	611000190	Cintia Fernandes Stumpf
Geólogo de Petróleo	611001874	Guilherme Miranda Caixeta
Geólogo de Petróleo	611000837	Leonardo Silva Santos Rocha
Geólogo de Petróleo	611004390	Marcus Vinicius De Oliveira Saraiva
Geólogo de Petróleo	611002467	Tiago Amadeu Dall Oglio
Geólogo de Petróleo	611003771	Vitor Patricio Cantarella
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611008657	Alberto Ferreira Do Amaral Junior
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611002870	Augusto Martins Santos Cruz
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611002718	Camila Tavares Gradim
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611001926	Christopher Rocha De Rezende
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611000890	Diego Ferreira Lima E Corrêa Pereira
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611009595	Edgar Do Amaral Santos
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611004228	Eduardo Pascoal Martins
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611000093	Fábio Domeniconi Cardinali De Melo
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611004203	Guilherme Martins Alayão
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611003203	Henrique Giacomeli
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611007931	Kassia De Souza Medeiros Marinho
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611003202	Luciano Versiani Ribeiro

Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611001033	Marcelo Eustaquio Versiani Elias
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611001608	Mário Quintaes
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611006784	Paulo Henrique Matias
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611007723	Pedro Lazaneo Sanchez
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611009351	Rômulo Thiago Ribeiro Cruz
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611009606	Tiago Carneiro Lopes
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611006917	Vinicius Xavier Corrêa
Geólogo Prospector/Minerais Industriais	611000838	Wander Pawlowski Queiroz
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611005551	Adriano Rueda Martins
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611008799	Bruno Baptistella
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611004363	Bruno Iguma
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611000488	Eduardo De Albuquerque Ruiz Martins
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611006337	Fábio Luiz Mozzer
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611004409	Frederico Fava Zogheib
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611000746	Frederico Lima De Paula
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611005348	Gabriel Aragão Rodrigues Soares
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611000636	Gabriel De Castro Moreira
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611005215	Higor Naves Cangrara
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611005379	Isabela Moreno Cordeiro De Sousa
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611001460	Luciano Bruno Elpidio Da Rocha Oliveira
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611002581	Marco Aurélio Sequetto Pereira
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611000803	Marcos Vinicio Cardoso
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611003624	Rafael De Magalhães Gomes Ferreira
Geólogo Prospector/Minerais Metálicos	611000583	Túlio Marques Soares
Geólogo/Geologia Econômica	611006156	Bernardo De Carvalho Filgueiras
Geólogo/Geologia Econômica	611005414	Brunno Oliveira De Araujo Mabub
Geólogo/Geologia Econômica	611003346	Camila De Lima Afonso
Geólogo/Geologia Econômica	611000762	Carlos Fernando Ávila Rodrigues
Geólogo/Geologia Econômica	611007077	César Ramos Noronha
Geólogo/Geologia Econômica	611008239	Deise Fernanda Alves De Moura
Geólogo/Geologia Econômica	611009067	Edson Ricardo Maia Ferraz
Geólogo/Geologia Econômica	611008632	Fernando Santos Seabra Cardoso
Geólogo/Geologia Econômica	611000685	Gabriel Ernani Garcia Da Silva
Geólogo/Geologia Econômica	611001118	Henrique Chaves Joncew
Geólogo/Geologia Econômica	611007002	Leonardo Manara Rosenstengel
Geólogo/Geologia Econômica	611003023	Lucas Torrent Figueiredo
Geólogo/Geologia Econômica	611008363	Marcelo De Almeida Freimann
Geólogo/Geologia Econômica	611006288	Marcelo Dos Santos Barreto
Geólogo/Geologia Econômica	611005865	Marco Antonio Selma Agudo
Geólogo/Geologia Econômica	611000503	Raul Eigenheer Meloni
Geólogo/Geologia Econômica	611002304	Ricardo Augusto Custódio Souza
Geólogo/Geologia Econômica	611009569	Simone Ferreira Da Silva
Geólogo/Geologia Econômica	611000404	Thais Takayasu Magaldi
Geólogo/Geologia Econômica	611004830	Thyago De Oliveira Da Silva
Geólogo/Geologia Econômica	611009582	Victor Luiz Ferreira Mozzer
Turismólogo	611000886	Alicia Maricel Oliveira Ramos
Turismólogo	611001696	Aline Souza De Moura
Turismólogo	611001052	Ana Laura Corpa Moretti
Turismólogo	611009208	Bruna Nobre Vieira
Turismólogo	611007387	Eduardo Henrique De Paula Cruvinel
Turismólogo	611007341	Guilherme Davila Dias De Mello
Turismólogo	611008794	Helena Peres Amado Ladeira
Turismólogo	611000316	Igor César De Oliveira
Turismólogo	611003040	Jessica De Souza Magalhães
Turismólogo	611002754	João Luiz Van Ham Mello
Turismólogo	611005516	Karla Marcia Da Silva
Turismólogo	611004828	Lais Rocha Vale
Turismólogo	611006075	Laura Maria Gilda Salles Bachi
Turismólogo	611002247	Livia Cristina Nicholls Alvarenga
Turismólogo	611006002	Livia Dias Lopes
Turismólogo	611006346	Maira Coelho Rebutuzi
Turismólogo	611002083	Marco Túlio Chaves Moreira
Turismólogo	611008141	Maria Flávia Pires Barbosa
Turismólogo	611000081	Marina Penna Diniz
Turismólogo	611002362	Marllon Felipe Alves
Turismólogo	611001761	Nayane Suelen Maia De Assis
Turismólogo	611006096	Patrícia Campos Luce
Turismólogo	611002123	Patricia Marques Da Silva
Turismólogo	611002107	Priscila Rios Martins
Turismólogo	611001343	Tatiane De Freitas Cordeiro
Turismólogo	611007683	Thais Alves Corrêa Rodrigues
Turismólogo	611006433	Tomas De Sousa Miranda

2. Das disposições gerais:

2.1 A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.

2.2 A Avaliação de Títulos será pontuada da seguinte maneira:

2.2.1 A Avaliação de Títulos por ano de experiência profissional valerá, no máximo, 7 (sete) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor;

2.2.2 A Avaliação de Títulos por titulação acadêmica valerá, no máximo, 3 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor; e

2.2.3 A nota total da Avaliação de Títulos será o somatório das notas obtidas nas avaliações supracitadas, a saber, 10 (dez) pontos.

2.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que estará disponível no site [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/codemig](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/codemig).

2.4 Os títulos para análise deverão ser enviados impreritivamente até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do edital de convocação, ou seja, até o dia 01 de abril de 2016, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO CODEMIG (Especificar oCargo/a Função) – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.

2.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

2.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.

2.5.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.

2.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

2.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

2.8 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando obrigatoriamente a folha de identificação com numero e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário em que conste mudança de função, acrescida de declaração emitida pelo empregador, com reconhecimento de firma, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

A declaração a que diz respeito à alínea “a” acima deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e inscrição estadual; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.

b) cópia autenticada do Termo de Posse, acompanhada de cópia autenticada da certidão de tempo de serviço ou cópia autenticada de declaração que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de Servidor Público;

A certidão a que diz respeito à alínea “b)” deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional; descrição do emprego público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas.

c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, acrescida de declaração emitida pelo contratante, com reconhecimento de firma, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

d) cópia autenticada do recibo de pagamento autônomo, sendo pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo, acompanhada de declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço, que informe o período (com início e fim), e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

e) cópia autenticada do estatuto social de cooperativa, acrescida de declaração informando a condição de cooperado, o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

f) cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de Tempo de Serviço efetivamente exercido no exterior, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

2.9 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, somente será considerado o período posterior à conclusão do curso de nível superior e/ou de pós-graduação, e, quando for o caso, ao registro no conselho profissional competente.

2.10 Para fins de comprovação do item 2.9, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação, quando estes forem requisitos ao cargo/á função exercida;

b) cópia autenticada do registro junto ao conselho profissional competente, quando for o caso.

2.11 Não serão considerados como experiência profissional estágios, monitorias, bolsas de pesquisa e iniciação científica, ou trabalhos voluntários.

2.12 É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais serviços, sendo desconsiderada qualquer sobreposição de intervalos e períodos de tempo.

2.13 O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Avaliação de Títulos, até a data de início do recebimento dos títulos.

2.14 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo/função (vide Anexo II) não serão computados na Avaliação de Títulos.

2.15 Para comprovação de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

2.16 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

2.17 Serão considerados os seguintes títulos:

2.17.1 Distribuição de pontos por ano de experiência profissional:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ATUAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO OU EM EMPRESA PRIVADA, COM ATIVIDADES NA ÁREA DO CARGO/FUNÇÃO AO QUAL CONCORRE
Experiência, devidamente comprovada, no exercício de atividades inerentes à área específica do cargo/função pleiteado e às atribuições da função escolhida, conforme Anexo II.	0,7 ponto (por ano de efetivo exercício)
MÁXIMO DE PONTOS	7 pontos

2.17.2 Distribuição de pontos por titulação acadêmica:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Certificado de conclusão de curso de Especialização em nível de Pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada à vaga a que concorre.	0,35 ponto	0,7 pontos
B. Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação na área relacionada à vaga a que concorre.	1,0 ponto	1,0 ponto
C. Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada à vaga a que concorre.	1,3 ponto	1,3 ponto
MÁXIMO DE PONTOS		3 pontos

2.18 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

2.19 O certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 horas não será pontuado.

2.20 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.21 Para efeito da distribuição de pontos por titulação acadêmica, de que trata o subitem 2.17.2, cada título será considerado uma única vez.

2.22 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig).

2.23 Os candidatos disporão de três dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig).

2.24 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codemig).

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2016.  
RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO  
Diretor Presidente em exercício

23 811956 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 23/03/16. Disponível no site: [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 23 de março de 2016.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

22 810758 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Expediente

ATOS DA CHEFE DE GABINETE: LARISSA GONÇALVES DA MATTIA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede: Abono de Permanência

Nos termos do § 19 artigo 40 da Constituição Federal de 1988, aos servidores:

José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6, a contar de 06.12.2015; Joana D'Arc Marques Rosa Chaves, Masp 278.509-5, a contar de 03.03.2016;

Antônio Amaral Viana, Masp 1.018.141-0, a contar de 04.03.2016; Hamilton Freire dos Santos, Masp 1.018.222-8, a contar de 04.03.2016.

Abono de Permanência

Nos termos do § 5º artigo 2º da Emenda à Constituição Federal 41/2003, aos servidores:

Manoel Gomes Felipe, Masp 1.016.609-8, a contar de 03.11.2015; Paulo César de Oliveira, Masp 1.017.991-9, a contar de 20.01.2016; Denise Badaró Ramalho Fernandes, Masp 1.018.237-6, a contar de 17.02.2016.

Férias Prêmio - Concessão

Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores:

Cosme Amaral Costa, Masp 1.018.214-5, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 28.02.2016;

Hamilton Freire dos Santos, Masp 1.018.222-8, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 29.02.2016.

Férias Prêmio Afastamento

Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:

Fernando Antônio Cardoso, Masp 348.291-6, 03 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, a contar de 11.02.2016;

José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6, 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a contar de 15.03.2016.

23 811928 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a contratação de serviços de consultoria pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, e pelo Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, CONSIDERANDO que o §2º, do art. 20 da Lei nº 21.736, de 04 de agosto de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, determina que: “Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da administração estadual”;

CONSIDERANDO que, por força do caput do supramencionado dispositivo legal, é de se entender que o comando nele contido é de ser observado, de maneira estrita, pelos órgãos e entidades dos Poderes Legis-

lativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ser fato público e notório que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública Estadual com competência legal para desenvolver essas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada a inexistência, no âmbito da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, e do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, de servidores especializados em número suficiente que possam desempenhar satisfatoriamente as atividades de consultoria necessárias para atender às demandas deste órgão e daquelas entidades.

Art. 2º Fica reconhecida e declarada a desnecessidade de se tentar recorrer a outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que, em tese, poderiam desempenhar as atividades referidas no artigo 1º, tendo em vista que esta Secretaria e suas entidades vinculadas são as únicas unidades da Administração Pública Estadual com competência legal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Fica reconhecido e declarado que o cumprimento do § 2º, do art. 20 da Lei nº 21.736, de 04 de agosto de 2014, em relação à contratação de serviços de consultoria pela SETOP, pelo DER-MG e pelo DEOP-MG, dar-se-á nos termos da presente Resolução.

Parágrafo Único. Nos termos do art. 4, §1º, do Decreto Estadual nº 46.289, de 31 de julho de 2013, as realizações das despesas para contratação dos serviços de consultoria deverão ser submetidas à análise e à aprovação prévia da Câmara de Orçamento e Finanças - COF, mediante pedido motivado do titular do órgão interessado.

Art. 4º Fica delegada competência aos Diretores-Gerais do DER-MG e do DEOP-MG para autorizar a contratação de serviços de consultoria no âmbito das respectivas autarquias.

Art. 5º Em qualquer caso, a motivação do ato de autorização da contratação de serviços de consultoria é a que consta nesta Resolução.

Parágrafo único. No ato de autorização da contratação acima mencionado deverá fazer referência expressa desta Resolução.

Art. 6º Para os fins desta Resolução, equiparam-se a serviços de consultoria quaisquer outros a ele assemelhados, especialmente os de elaboração de projetos e de supervisão de obras.

Art. 7º Ficam invalidados os atos praticados, no presente exercício, por esta Secretaria e suas autarquias vinculadas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos administrativos em curso, e vige até 31 de dezembro de 2016, data em que perde eficácia a Lei nº Lei nº 21.736, de 2015.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 21 do mês de março de 2016. 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

23 811596 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br). Editais números: 220316-0219, 220316-0220, 220316-0221, 220316-0222, 230316-0223, 230316-0224, 230316-0225 e 230316-0226.

23 811939 - 1

PORTARIA Nº 3.478, DE 23 DE MARÇO DE 2016. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art.º 10 do Decreto Estadual n.º 45.785e 29 de novembro de 2.011, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A, CNPJ 38.894.800/0001-54, durante a execução dos serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias do programa Estrutrador Minas Logística, Ação de Governo “Caminhos de Minas”, especialmente quanto ao item “Drenagem dreno profundo com brita, sem selo, com 1,50 x 0,40 m envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100 mm tipo